

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XI – PINHEIROS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA dos bens abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação dos executados **GLEYDSON DE OLIVEIRA SOUZA** (CPF/MF nº 794.234.852-00), **LARYSSA MIRANDA SOUZA** (CNPJ/MF nº 808.680.452-68), bem como do exequente **CONDOMÍNIO ÁGATA** (CNPJ/MF nº 31.496.063/0001-04), do interessado **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SP** (CNPJ/MF nº 46.395.000/0001-39), do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04).

A MM. Juíza de Direito Andrea Ferraz Musa, da 2ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por **CONDOMÍNIO ÁGATA** (CNPJ/MF nº 31.496.063/0001-04) contra **GLEYDSON DE OLIVEIRA SOUZA** (CPF/MF nº 794.234.852-00), **LARYSSA MIRANDA SOUZA** (CNPJ/MF nº 808.680.452-68), processo nº 1005346-52.2018.8.26.0011, nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 13 de outubro de 2020 às 14h00min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 16 de outubro de 2020 às 14h00min e se encerrará em 18 de novembro de 2020 às 14h00min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, atualizado até a presente data pela Tabela Prática do TJSP.

DO CONDUTOR DAS PRAÇAS

A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva (“Leiloeiro”), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 602, e pela Gestora Judicial LUT Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. (“Gestora LUT”), por meio de seu portal na rede mundial de computadores.

LOCAL DO LEILÃO

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal www.lut.com.br.

DO PAGAMENTO

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **guia de depósito judicial** em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

Comissão – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **boleto bancário** em favor do Leiloeiro/Gestora, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Após a realização do depósito judicial e do pagamento do boleto, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes para o e-mail (contato@lut.com.br), a fim de que sejam juntados ao Auto de Arrematação.

RELAÇÃO DOS BENS

Bem – Os direitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária que a executada possui sobre o IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 23, localizado no 2º pavimento do BLOCO 09, do empreendimento imobiliário denominado "ÁGATA", situado na RUA KENKITI SHIMOMOTO nº 1500, esquina com a RUA EMÍLIA PILON e com o BALÃO DE RETORNO DA RUA EMÍLIA PILON, Chácara Bussocaba, 13º Subdistrito – Butantã, com a área privativa de 38,720m², área comum de 31,054m², perfazendo a área total de 69,774m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0033330 no solo e nas outras partes comuns do condomínio. Matrícula nº 243.881 no 18º CRI de São Paulo/SP. **Contribuinte em maior área:** 186.006.0010-2 e 186.006.0015-3. **Valor da Avaliação:** R\$ 186.168,89 (cento e oitenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), atualizados até setembro de 2020, pela Tabela Prática do TJSP. **Localização do Bem:** Rua Kentkiti Shimomoto, 1500, Torre 09, apto 23 - Jardim Boa Vista – São Paulo/SP. **Observação:** Consta as fls. 211 que o valor devido perante o credor fiduciário era de R\$ 149.867,23 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos em maio de 2019. Consta no laudo de avaliação as fls. 257 que o imóvel é composto por 02 (dois) dormitórios, sala, cozinha e banheiro. O imóvel está situado em área pavimentada.

Débitos da ação: R\$ 13.062,28 (treze mil, sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) em setembro de 2020, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em

havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos.

OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

Cumprir informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais e dos respectivos patronos.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

Eu, _____

escrivã (o) subscrevi.

Andrea Ferraz Musa

Juíza de Direito